REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA - GP/CMOP Nº 091/2022, de 24 de agosto de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.ª ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o senhor OSVALDO OLIVEIRA ALVES, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, a serviço do PODER LEGISLATIVO, para tratar de assuntos relacionados ao município junto a ALEPA, gabinete do deputado Wanderlan Quaresma, conforme memorando em anexo.
- Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (dois) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 24 de agosto de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR
DIÁRIAS	UNITÁRIO	TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ R\$: 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

OSVALDO OLIVEIRA ALVES

CPF nº 651.372.722-72

AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 de agosto de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 24/08/2022

Elizangela da Silva Araújo Secretária Legislativa Portaria nº001/2021